

Sociedade em

Debate

O periódico SOCIEDADE EM DEBATE é uma publicação semestral do Mestrado em Política Social – Vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais.

Os artigos enviados poderão ser publicados, caso sejam aprovados pelo Conselho Editorial. A revisão e as opiniões expressas nos artigos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

Publicação semestral - V. 16, N.1 – Janeiro - Junho 2010 - ISSN 1414-9869

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

Chanceler

Dom Jacinto Bergmann

Reitor

Alencar Mello Proença

Vice-Reitor

José Carlos Bachettini Júnior

Pró-Reitora Acadêmica

Myriam Siqueira da Cunha

Pró-Reitor Administrativo

Carlos Ricardo Gass Sinnott

Diretor do Centro de Ciências Jurídicas Econômicas e Sociais

Rubens Bellora

Coordenadora do Mestrado em Política Social

Vini Rabassa da Silva

SOCIEDADE EM DEBATE

Comissão Editorial

Vera Maria R. Nogueira - Coordenadora

Andréa Valente Heidrich

Fábio Souza da Cruz

Luís Antônio Bogo Chies

Mara Rosange Acosta de Medeiros

Raquel Fabiana Lopes Sparemberger

Conselho Editorial

Armando Barrientos - Universidade de Sussex

Antonio Carlos M. Cruz - UCPel

Carolina González Laurino - UDELAR

Elaine Rossetti Behring - UERJ

Flávio Heinz - UNISINOS

Gomercindo Ghiggi - UFPEL

Ivanete Boschetti - UnB

Ivete Simionatto - UFSC

Jussara Maria Rosa Mendes - PUCRS

Margarita Rozas Pagaza - UNLP

Maria Carmelita Yazbek - PUCSP

Maria Lucia Barroco - PUCSP

Marina Maciel Abreu - UFMA

Mirta Vuotto - UBA

Mónica De Martino - UDELAR

Potyara Amazoneida P. Pereira - UnB

Regina Célia Miotto - UFSC

Rosa Stein - UnB

Unai Pascual - Universidade de Cambridge

Vicente de Paula Faleiros - UnB

Vini Rabassa da Silva - UCPel

Yolanda Aparecida D. Guerra - UFRJ

Direito reservado para esta edição: Universidade Católica de Pelotas

Produção editorial: Editora EDUCAT/UCPEL

Editoração eletrônica e capa: Ana Gertrudes G. Cardoso

Foto da capa: Vilson Lima

Tiragem: 200 exemplares

Accita Permuta

http://antares.ucpel.tche.br/revista_soc_debate/

Sociedade em Debate	Pelotas	V.16	N.1	p.1 - 221	Jan-Jun 2010
---------------------	---------	------	-----	-----------	--------------

SUMÁRIO

- 9 Implicações das transformações societárias na materialização dos direitos sociais
 Maria Cecília Butierres
 Jussara Maria Rosa Mendes
- 25 Justiça e políticas sociais na Teoria de John Rawls
 Neiva Afonso Oliveira
 Marcos Alexandre Alves
- 45 Espaços públicos e Serviço Social: um desafio ao projeto ético-político
 Angela Vieira Neves
- 59 Intersetorialidade e política social: subsídios para o debate
 Fernanda Schutz
 Regina Célia Tamasso Miotto
- 77 A judicialização como acesso ao direito à saúde: considerações ao debate brasileiro
 Anabelle Carrilho da Costa
 Maíra Selva Borges
- 91 O Sistema Único de Saúde na realidade de Manaus: um paradigma para análise
 Maria Rute de Souza Luna
 Simone Eneida Baçal de Oliveira
- 107 Infância e políticas públicas: a intersetorialidade como estratégia de atenção integral à saúde da criança
 Emilly Pereira Marques
- 121 Atenção à saúde em grandes centros urbanos: desafios à consolidação do SUS
 Mônica de Castro Maia Senna
 Andréia Martins da Costa
 Luana Nunes da Silva
- 139 A humanização como diretriz reorganizativa da política e das práticas em saúde
 Adriana Maiarotti Justo
- 155 Policiamento e controle no espaço urbano de Teresina: do disciplinamento a ações diferenciadas da polícia
 Sônia Maria Ferreira Lima
 Antônia Jesuíta de Lima

- 173 Apoio social e sobrecarga familiar: um olhar sobre o cuidado cotidiano ao portador de transtorno mental
Liane Maria Monteiro da Fonte
Danielle Duarte Gomes de Melo
- 195 Rede no campo da assistência social em Colombo: estratégias e políticas
Ângela de Fátima Ulrich Jeiss
Samira Kauchakje
- 209 Problematizando o instrumento visita domiciliar
Cristine Jaques Ribeiro

Sociedade em Debate. Pelotas: Universidade Católica de Pelotas;
EDUCAT, V.16, N.1, p.1-224, Janeiro/Junho de 2010

ISSN 1414-9869

Semestral

Revista do Mestrado em Política Social – Curso de Serviço Social

CDD 360.05

Apresentação

Este número da Revista Sociedade em Debate, do Mestrado em Política Social da Universidade Católica de Pelotas, faz uma homenagem aos 20 anos do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir da regulamentação das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080 e 8.142, ocorridas em 1990.

O SUS previsto na Constituição de 1988 e nas Leis Orgânicas pode ser considerado como Patrimônio da Humanidade, pois é uma estratégia do Projeto de Reforma Sanitária – construído nos anos oitenta – e foi fruto de lutas e mobilização dos profissionais de saúde, articulado aos movimentos sociais. Tem como preocupação central assegurar que o Estado atue em função da sociedade, pautando-se na concepção de Estado democrático e de direito, responsável pelas políticas sociais e, por conseguinte, pela saúde. Como aspectos significativos destaca-se: democratização do acesso, universalização das ações, descentralização, melhoria da qualidade dos serviços com adoção de um novo modelo assistencial pautado na integralidade e equidade das ações (Bravo, 1996). Sua premissa básica consiste na Saúde como direito de todos e dever do Estado. O projeto de Reforma Sanitária propõe uma relação diferenciada do Estado com a Sociedade, incentivando a presença de novos sujeitos sociais na definição da política setorial, através de mecanismos como os conselhos e conferências.

A crise global vivida pelos países centrais desde a década de 1970, impacta nos anos noventa, no Brasil, as políticas sociais, com repercussões na saúde. As contra-reformas na saúde têm apresentado propostas divergentes do SUS constitucional, enfatizando a focalização para atender às populações vulneráveis, a ampliação da privatização, estímulo ao seguro privado, descentralização dos serviços ao nível local, eliminação da vinculação de fonte com relação ao financiamento (Costa, 1997). Percebe-se que a universalidade do direito – um dos fundamentos centrais do SUS e contido no projeto de Reforma Sanitária – é um dos aspectos que tem provocado tensão e resistência dos formuladores do projeto saúde voltada para o mercado. Esse projeto tem como premissas concepções individualistas e fragmentadas da realidade em contraposição às concepções coletivas e universais do projeto de Reforma Sanitária. Como estratégias da proposição privatista destaca-se: a ênfase nas parcerias com a sociedade, responsabilizando a mesma para assumir os custos da crise, como também, a refilantropização, ou seja, a desprofissionalização com a utilização de agentes comunitários e cuidadores para realizarem atividades profissionais.

Diversos problemas reais são enfrentados na atualidade pelo SUS, a saber: a lógica macro-econômica de valorização do capital financeiro e subordinação da política social à mesma, encolhendo os direitos sociais e ampliando o espaço do mercado; a falta de viabilização da concepção de Seguridade Social; o sub-financiamento e distorções nos

gastos públicos influenciado pela lógica do mercado; a desigualdade de acesso da população ao serviço de saúde com a não concretização da universalidade; o desafio de construção de práticas baseadas na integralidade e na intersetorialidade; os impasses com relação a gestão do trabalho e educação, com a precarização dos trabalhadores e a não definição de um plano de cargos, carreiras e salários; os avanços e recuos nas experiências de controle social e participação popular, face a não observância das deliberações dos conselhos e conferências e a falta de articulação entre os movimentos sociais; modelo de atenção à saúde centrado na doença; modelo de gestão vertical, burocratizado, terceirizado, com ênfase na privatização e para o seu enfrentamento, são apresentadas propostas contrárias ao SUS como as Fundações Públicas de Direito Privado e o ressurgimento das Organizações Sociais; o avanço da privatização em detrimento do serviço público eminentemente estatal, através das parcerias público-privadas; a precarização dos serviços públicos e o não privilegiamento da atenção primária de saúde (Bravo & Menezes, 2010).

Todas essas questões são exemplos de que a construção e consolidação dos princípios da Reforma Sanitária, construída na década de 1980, permanecem como desafios fundamentais na agenda contemporânea do setor.

Neste cenário, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) têm tido um protagonismo importante. Vários debates, seminários, notas públicas têm sido elaboradas e divulgadas. Uma agenda política foi aprovada pelo CNS, para o ano de 2010, com as seguintes prioridades: Regulamentação da Emenda Constitucional nº 29; Criação da Carreira Única da Saúde; Estabelecimento do Serviço Civil em Saúde; Prover a autonomia administrativa e financeira dos serviços SUS; Flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal; Aprovação da Lei de Responsabilidade Sanitária; Estruturação da atenção primária.

Cabe ainda destacar, como fato político importante para a articulação dos movimentos sociais, o III Fórum Social Mundial da Saúde, ocorrido em Belém do Pará/Brasil, em janeiro de 2009, que elaborou uma agenda política procurando envolver os diversos sujeitos sociais e coletivos. Como aspecto central foi evidenciado o questionamento do sistema atual de acumulação capitalista concentrador de renda, excludente e construtor de inaceitáveis desigualdades.

Este fórum ressaltou como desafio a construção de um amplo movimento contra-hegemônico na defesa de um novo processo civilizatório que retome o ideário de construção do socialismo como processo de radicalização da democracia e de emancipação humana e política. A garantia da Seguridade Social universal, integral, com justiça social e equidade é um valor estratégico desse processo. O universalismo deve implicar a garantia do acesso a todas as pessoas a partir do financiamento efetivo do Estado e não pode ser flexibilizado. Para avançar na mobilização, foi convocada a I Conferência Mundial pelo

Desenvolvimento dos Sistemas Universais de Saúde e de Seguridade Social a ser realizada, em Brasília/Brasil, em dezembro de 2010.

A Associação Latino-Americana de Medicina Social (ALAMES) em seu congresso ocorrido em 2009, em Bogotá, coloca na sua declaração aspectos fundamentais para a retomada da articulação latino-americana. A entidade reafirma o caráter contra-hegemônico de sua luta, sua oposição ao capitalismo e seu modo de reprodução social, por ser um sistema incompatível com uma vida digna, saudável e irreconciliável com os direitos humanos que a fazem possível e contrário a uma relação harmoniosa com a natureza. Ressalta como desafios do trabalho da associação a adoção de uma visão crítica de saúde, concebida como um direito e cuja garantia está estritamente ligada a garantia de outros direitos humanos fundamentais.

Como compromissos são destacados:

- a necessidade de consolidar a relação solidária entre os distintos povos para a garantia da paz em oposição a guerra;
- investigar e denunciar os efeitos nocivos para a saúde dos principais sujeitos do processo mercantil do complexo médico-industrial e do complexo financeiro das seguradoras de saúde;
- o compromisso com a gestão pública contra-hegemônica que consolide uma democracia social;
- a consolidação da Seguridade Social e construção de sistemas de saúde integrais, universais e equitativos;
- defender e influenciar a formação de graduação e pós-graduação, numa perspectiva crítica da realidade e comprometida com os processos de transformação social;
- promover uma profunda articulação entre os centros da produção do conhecimento e formação de trabalhadores de saúde com os movimentos sociais.

No Brasil, em maio de 2010, com a ampliação das Organizações Sociais em vários estados do Brasil houve a articulação dos Fóruns de Saúde do Rio de Janeiro, Paraná, Alagoas, São Paulo e Londrina para compor uma frente nacional pela procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 1.923/98, contra a Lei 9.637/98, que *“dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências”*, e contra a alteração do inciso XXIV do artigo 24 da Lei 8.666/93, com redação dada pelo artigo 1º da lei 9.648/98 que permite a dispensa de licitação para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais (OS).

As ações planejadas por esses Fóruns de Saúde são:

- Pautar junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) a importância de votarem favoravelmente à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 1923/98;

- Divulgar a carta nacional pedindo a aprovação da ADIN assinada por entidades, movimentos sociais do país;
- Fazer a entrega dessa carta e uma conversa com o relator responsável pela ADIN;
- Constituir campanha através de um abaixo-assinado digital a fim de mobilizar a população e explicitar os problemas da privatização do serviço público¹.

Em setembro de 2010, contabilizou-se 290 assinaturas de entidades e 4000 assinaturas de companheiras e companheiros no abaixo assinado². A carta e o abaixo assinado devem ser entregues ao relator do processo, em outubro de 2010.

Como desdobramentos desta mobilização estão previstas as seguintes ações:

- Dia nacional de luta contra as Organizações Sociais (OS);
- Realização de um Seminário Nacional com a participação dos Fóruns de Saúde e das entidades nacionais que estão participando mais diretamente da frente;
- Mobilização e articulação com outros Fóruns que estão surgindo nos diversos Estados.

A importância da manifestação contra as Organizações Sociais (OS) se insere na defesa do Sistema Único de Saúde previsto na Constituição de 1988, voltado para os interesses da população e não para sua privatização.

Considera-se fundamental esta agenda de mobilização e construção da consciência sanitária, pois só o aprofundamento da democracia nas esferas da economia, da política e da cultura e a organização dos movimentos sociais poderão fazer face a crise estrutural do capitalismo.

¹ A carta e o abaixo assinado podem ser vistos no blog www.pelasaude.blogspot.com.

² Cabe destacar a adesão de algumas entidades nacionais: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social – ABEPSS; Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto – ABREA; Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; Central de Movimentos Populares – Diretoria Saúde; Conselho Federal de Serviço Social – CFESS; Conselho Nacional de Saúde – CNS; Coordenação Nacional de Lutas – CONLUTAS; Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina – DENEM; Executiva Nacional de Estudantes de Enfermagem – ENEENF; Executiva Nacional de Estudantes de Farmácia – ENEFAR; Executiva Nacional dos Estudantes de Nutrição – ENEN; Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social – ENESSO; Executiva Nacional dos Estudantes de Terapia Ocupacional – ExNETO; Federação Nacional dos Assistentes Sociais / FENAS; Federação de Sindicatos de Trabalhadores em Educação das Universidades Brasileiras – FASUBRA; Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social – FENASPS; Fórum Nacional de Residentes em Saúde; Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda – ASSEFAZ/RJ; Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH/PR; Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM/Nacional; Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – Plataforma DhESCA Brasil; Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST).

É nesta perspectiva que os artigos que compõem esta revista estão inseridos, ou seja, na defesa da materialização dos direitos sociais, na ampliação dos espaços públicos, da intersetorialidade e do SUS constitucional. Ressalta-se também o debate com relação à judicialização do acesso ao direito à saúde e a humanização, a análise do cuidado cotidiano ao portador de transtorno mental, a problematização da visita domiciliar e a preocupação com o fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social construído nesses últimos trinta anos.

A partir do exposto, convido o leitor para a análise dos textos da revista esperando que possam estimular o debate tão necessário na atualidade, cujo desafio só pode ser enfrentado coletivamente.

Rio de Janeiro, junho de 2010

Maria Inês Souza Bravo

Referências Bibliográficas

BRAVO, M. I. S. *Serviço Social e Reforma Sanitária: Lutas Sociais e Práticas Profissionais* - São Paulo: Cortez / UFRJ. 1996.

BRAVO, M. I. S. & MENEZES, J. S. B. Política de Saúde no Brasil: Reforma Sanitária e Ofensiva Neoliberal. In: *Anais do II Congresso Internacional do Núcleo de Estudos das Américas-Sistemas de Poder, Pluriculturalidade e Integração*. Rio de Janeiro/Brasil, 2010.

COSTA, N. R. O Banco Mundial e a Política Social nos anos 90: A Agenda para a Reforma do Setor Saúde no Brasil. In: *Política de Saúde e Inovação Institucional: Uma Agenda para os anos 90* - Rio de Janeiro: ENSP. 1997.